



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 055/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ILTON BARRETO DA MOTTA, matrícula n. 696956-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 6ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (6ª Vara Cível) da comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao quinquênio aquisitivo de 29 de junho de 2010 a 27 de junho de 2015, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.045/2017).

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado